



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE REPASSES TEMPESTIVOS DO**  
**DUODÉCIMO A CÂMARA MUNICIPAL**  
**005/2024 - Maio**

| <b>1. Identificação do acompanhamento</b>                                                                                                       |                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29-A, que estabelece o limite dos repasses ao legislativo. |                                                                                                                                    |
| <b>Data</b>                                                                                                                                     | <b>Atividades Desenvolvidas</b>                                                                                                    |
| 21/06/2024                                                                                                                                      | Verificação da observância ao limite constitucional permitido, bem como da tempestividade dos repasses mensais à Câmara Municipal. |

| <b>2. Resultados alcançados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Na presente data foi verificado que os repasses mensais à Câmara Municipal atendem ao limite constitucional permitido, bem como se mostra tempestivo à medida que estão sendo realizados mensalmente, sem atrasos ou pendências.<br>No mês de maio de 2024, o repasse no valor de R\$ 366.853,20, ocorreu em 20 de maio de 2024. |
| <b>Responsável pelo acompanhamento das atividades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <div style="text-align: center;"><br/>Ana Cláudia Ap. de Oliveira<br/><b>CONTROLE INTERNO</b></div>                                                                                                                                           |